



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009.6.2023/2025-PMI

TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DE 25% DO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 009.6.2023/2025-PMI, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E MIRANDA PINHEIRO - EPP, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, e em obediência aos itens da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, as partes contratantes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, Entidade de Direito Público com sede na Av. Eládio Lobato-Complexo Administrativo, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68430-000, Igarapé-Miri/PA, inscrita no CNPJ nº 05.191.333/0001-69, neste ato representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito Municipal Roberto Pina Oliveira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 39***** (SSP/PA) e CPF nº 123.***.***-72, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **E MIRANDA PINHEIRO-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.609.492/0001-17, sediada na Travessa Coronel Vitório, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.430-000, Telefone: (91) 3755-1670, E-mail: e.mirandapinheiro@hotmail.com, tendo como representante legal o Sr. **EDMILSON MIRANDA PINHEIRO**, portador do RG sob nº 24*****4 PC/PA e do CPF sob nº 45*.***.***-72, doravante denominada **CONTRATADA**, que tem como origem o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023, e que rege conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078/90 e alterações-(Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015 e subsidiariamente, da legislação correlata e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

A. Estritamente nos termos do Art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

B. Nos termos das cláusulas e condições do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023**;

C. Integra e completa o presente Termo Aditivo de Aditamento de 25% do Quantitativo do Contrato Nº **009.6.2023/2025-PMI**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no **CONTRATO Nº 009.6.2023/2025-PMI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo de 25% do Quantitativo, alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA (DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇO)**, referente ao Contrato nº **009.6.2023/2025-PMI**, que tem por objetivo o “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO E OUTROS**”, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇO.

O aditamento de 25% dos itens do contrato ficaram conforme tabela abaixo:



3.1.Item:

Item	Objeto/Especificações	Modelo	Marca/Fabricante	Quant	Unid.	Valor Unitário	Quant 25%	Valor Total 25%
1	FLUIDO DE ARLA 32, GALÃO COM 20 LITROS	BALDE	BALDE	10	BALDE	R\$ 79,00	2	R\$ 158,00
2	FLUIDO DE FREIO: EMBALAGEM DE ½ LT DOT 3	LUBRAX	LUBRAX	24	UNID	R\$ 11,70	6	R\$ 70,20
3	GRAXA BALDE COM 20LT	LUBRAX	LUBRAX	37	BALDE	R\$ 340,00	9	R\$ 3.060,00
4	ÓLEO 2T DE 1 LT	DULUB	DULUB	152	UNID	R\$ 26,18	38	R\$ 994,84
5	ÓLEO 2T DE ½ LITRO	LUBRAX	LUBRAX	90	UNID	R\$ 14,56	22	R\$ 320,32
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 AP CI-4 20 LT	BALDE	BALDE	185	BALDE	R\$ 370,00	46	R\$ 17.020,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SL 20W50 20 LT	LUBRAX	LUBRAX	35	BALDE	R\$ 387,80	8	R\$ 3.102,40
13	ÓLEO HIDRAULICO 68 20 LITROS	LUBRAX	LUBRAX	100	BALDE	R\$ 310,00	25	R\$ 7.750,00
14	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 20L	LUBRAX	LUBRAX	25	ADES	R\$ 470,00	6	R\$ 2.820,00
15	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 20L	LUBRAX	LUBRAX	25	BALDE	R\$ 360,00	6	R\$ 2.160,00
16	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 20LITROS	LUBRAX	LUBRAX	4	BALDE	R\$ 360,00	1	R\$ 360,00



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

17	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30 20LITROS	LUBRAX	LUBRAX	25	BALDE	R\$ 370,00	6	R\$ 2.220,00
21	GRAXA AMARELA 20LITROS	LUBRAX	LUBRAX	15	BALDE	R\$ 470,00	3	R\$ 1.410,00
22	ÓLEO 15W40 API CH-4 20 LITROS	LUBRAX	LUBRAX	10	BALDE	R\$ 380,00	2	R\$ 760,00
23	ÓLEO DIREÇÃO HIDRAULICA ATF 20 LITROS	LUBRAX	LUBRAX	6	BALDE	R\$ 490,00	1	R\$ 490,00
24	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 20 LITROS	LUBRAX	LUBRAX	74	BALDE	R\$ 470,00	18	R\$ 8.460,00
VALOR GLOBAL								R\$ 51.155,76

3.2. O valor para o objeto ora aditivado importa em **R\$ 51.155,76 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé-Miri/PA, 14 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI
ROBERTO PINA OLIVEIRA
CONTRATANTE

EMPRESA E.MIRANDA PINHEIRO -EPP
CNPJ N°00.609.492/0001-17
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
Nome
CPF